



Proc. Administrativo 37- 260/2025

De: Rogério M. - SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 15:33:36

Setores envolvidos:

SAJ, GP-CGE, SAJ-ASS, SAGEP-AGS-DL, GP-CGE-DF, SAGEP-AGS-DCCM, SAGEP-AGS-DCCM-DCCC, SAGEP-AGS-DCCM-DO, GP, SAGEP-AGS-DCCM-DETP, SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA, SAGEP

Manutenção de veículos da frota Municipal

Ata Sessão

—

Rogério Kovalenkovas Maffei

Departamento de Informática

Anexos:

ATA_credenciamento_3_empresas_CP07_25.pdf



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO” DO CHAMAMENTO PUBLICO 07/2025.

Aos 01 dia do mês de agosto do ano 2025, às 14:00, na sala de sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves, 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Agente de Contratação constituída por Rogério kovalenkovas Maffei, Mayara da Silva Neves e Filipe Ricardo Gasparini Ricco, onde foi instalada a sessão pública para julgamento da documentação do participante do Chamamento Público em epígrafe: **CRENCIAMENTO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS.**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou o Documento de Habilitação as seguintes empresas: **EMPRESA CLELIA MARIA LIZIER GRANDO**, CNPJ 51.138.084/0001-65. (recebido através do e-mail agentedecontratacao@boituva.sp.gov.br datado de 29 de julho as 15:21), **PRO CAR MECANtCA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ 53.371.861/0001-42 e **KEKE SE KE CENTRO AUTOMOTIVO ARACOIABA LTDA**, CNPJ: 52.426.223/0001-19,

Em análise a documentação apresentada pela Empresa **CLELIA MARIA LIZIER GRANDO**, CNPJ 51.138.084/0001-65. **não encaminhou o documento solicitado no item 5.1.2** Habilitação Jurídica e as empresas **PRO CAR MECANtCA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ 53.371.861/0001-42 e **KEKE SE KE CENTRO AUTOMOTIVO ARACOIABA LTDA**, CNPJ: 52.426.223/0001-19 não apresentaram o solicitado no item 5.2.5 outras comprovações (alínea a e c).

Assim, sem divergência de votos resolve esta Comissão de Agente de Contratação em consonância com o item 5.3.3 do Edital “Após a entrega dos documentos não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ocasião em que será concedido o prazo de 1 (um) dia útil após a publicação no diário oficial do município para que os licitantes apresentem a documentação prevista em Edital.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricado, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Boituva, em 01 de agosto de 2025.

Rogério Kovalenkovas
Maffei
Equipe de Apoio

Mayara da Silva Neves
Agente de contratação

Filipe Ricardo Gasparini Ricco
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27D2-5DBE-5B0C-1AE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI** (CPF 176.XXX.XXX-92) em 01/08/2025 15:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MAYARA DA SILVA NEVES** (CPF 439.XXX.XXX-74) em 01/08/2025 15:43:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FILIFE GASPARINI RICCO** (CPF 335.XXX.XXX-62) em 01/08/2025 15:51:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/08/2025 às 15:51 e assinada digitalmente pela MUNICÍPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/27D2-5DBE-5B0C-1AE8>